

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2010, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Teresa Cristina dos Santos Andrade, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

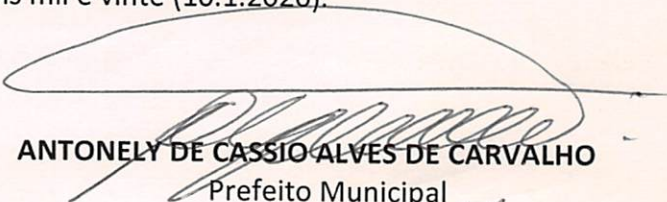
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **TERESA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE**, portadora da CI-RG nº 5.203.235-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 016.898.349-43, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGA**, lotada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Piá.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **27 de março de 2018 a 26 de março de 2019**, com direito ao gozo no período de **13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.1.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.07.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2010, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Teresa Cristina dos Santos Andrade, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, **TERESA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE**, portadora da CI-RG nº 5.203.235-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 016.898.349-43, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGA**, lotada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Piá.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 27 de março de 2018 a 26 de março de 2019, com direito ao gozo no período de 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.1.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.07.2019